



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 956/2010, 6 de maio de 2010.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ **453.423,78** (quatrocentos e cinquenta e três mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos), para inclusão das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.10 – Gabinete do Secretário

1854400132.092000 – Manutenção do Gabinete do Secretário

3.1.90.11.00.0000 - Venc. e vantagens fixas – PC – 01000..... R\$ 35.000,00

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações patronais – INSS – 01000 R\$ 8.500,00

3.3.90.14.00.00 - Diárias - Pessoal Civil – 01000..... R\$ 3.500,00

3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 01000 R\$ 500,00

3.3.90.33.00.0000 - Passagens e despesas c/locomção – 01000 .. R\$ 550,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros serviços de terceiros - P.J. – 01000..... R\$ 1.500,00

12.00 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente

12.20 - Depto. de Recursos Hídricos

1751100131.051000 – Implant. de Sistemas de Saneamento Rural

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 01000..... R\$ 40.250,00

1754100131.052000 – Constr. de um barracão p/viveiro municipal

4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 01000..... R\$ 46.650,00

1854400132.059000 – Manut. Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

3.1.90.11.00.0000 - Venc. e vantagens fixas –P.C. – 01000..... R\$ 142.042,55

3.1.90.13.00.0000 - Obrigações patronais – INSS – 01000 R\$ 30.758,65

3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 01000 R\$ 63.207,58

3.3.90.33.00.0000 - Passagens e desp. c/locom. – 01000..... R\$ 2.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000 R\$ 39.465,00

4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 01501..... R\$ 3.500,00

1854400132.076000 - Fundo Munic. de Meio Ambiente

3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 01000 R\$ 20.000,00

3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000 R\$ 16.000,00

TOTAL R\$ 453.423,78



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

Art. 2º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Sec. Mun. Agric. Meio Amb. e Rec. Hídricos	
10.30 - Depto. de Recursos Hídricos	
1751100131.051000 - Implantação de Sistemas de Saneamento Rural	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 01000 – 414	R\$ 40.250,00
1754100131.052000 – Constr. de um barracão para o viveiro municipal	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações – 01000 – 415	R\$ 46.650,00
1854400132.059000 – Manut. Depto. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
3.1.90.11.00.0000 - Venc. e vantagens fixas –P.C. – 01000 – 416...R\$	142.042,55
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações patronais – INSS – 01000 – 417R\$	30.758,65
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo - 01000 – 418	R\$ 63.207,58
3.3.90.33.00.0000 - Passagens e desp. c/locom. – 01000 – 419.....R\$	2.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000 – 420 ..R\$	39.465,00
4.4.90.52.00.0000 – Equip. e material permanente – 01501 – 421 ...R\$	3.500,00
1854400132.076000 - Fundo Munic. de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.0000 - Material de consumo – 01000 – 422	R\$ 20.000,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros serv. de terceiros - P.J. – 01000 – 423 ..R\$	16.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obras, Urb. e Transportes	
11.20 Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100111.029000 - Recup. Malha Viária C/Recape Asfáltico	
4.4.90.51.00.0000 - Obras e instalações - 01000 - 434.....	R\$ 49.550,00
TOTAL	R\$ 453.423,78

Art. 3º Esta Lei entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 6 de maio de 2010.


José Eneron da Silva Telles
Prefeito Municipal

